

Decreto Nº 42/2026 de 21/07/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 375 de 10/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$504.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

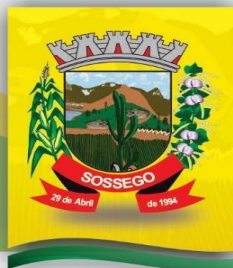
2130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
12.361.188.2014.3190040000.541	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00
12.361.188.2014.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.000,00
12.361.188.2014.3190130000.541	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
Valor Total da Ação (2014) R\$		481.000,00
5002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA		
12.365.5000.5002.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
12.365.5000.5002.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
Valor Total da Ação (5002) R\$		23.000,00
Valor Total do Órgão (2130) R\$		504.000,00
Valor Total R\$		504.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$504.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027 - MANTER ATIVIDADES VIGILANCIA SANITÁRIA.		
10.304.430.2027.3390930000.600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
Valor Total da Ação (2027) R\$		4.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		4.000,00
2060 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2030 - MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL		
8.244.486.2030.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
Valor Total da Ação (2030) R\$		4.000,00
Valor Total do Órgão (2060) R\$		4.000,00

2130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





POSSO TUDO NAQUELE QUE ME FORTALECE

2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
12.361.188.2014.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00
12.361.188.2014.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.000,00
12.361.188.2014.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
Valor Total da Ação (2014) R\$		481.000,00

5002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA		
12.365.5000.5002.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
12.365.5000.5002.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
Valor Total da Ação (5002) R\$		15.000,00
Valor Total do Órgão (2130) R\$		496.000,00
Valor Total R\$		504.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO, 21/07/2026

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Assinado de forma digital por
VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42/2026GP/PMS

Decreto Nº 42/2026GP/PMS de 21/07/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 375 de 10/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$504.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
12.361.188.2014.3190040000.541	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00
12.361.188.2014.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.000,00
12.361.188.2014.3190130000.541	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
Valor Total da Ação (2014) R\$		481.000,00
5002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA		
12.365.5000.5002.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
12.365.5000.5002.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
Valor Total da Ação (5002) R\$		23.000,00
Valor Total do Órgão (2130) R\$		504.000,00
Valor Total R\$		504.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$504.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027 - MANTER ATIVIDADES VIGILANCIA SANITÁRIA.		
10.304.430.2027.3390930000.600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
Valor Total da Ação (2027) R\$		4.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		4.000,00
2060 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2030 - MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL		
8.244.486.2030.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
Valor Total da Ação (2030) R\$		4.000,00
Valor Total do Órgão (2060) R\$		4.000,00
2130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
12.361.188.2014.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00
12.361.188.2014.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.000,00
12.361.188.2014.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
Valor Total da Ação (2014) R\$		481.000,00
5002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA		
12.365.5000.5002.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
12.365.5000.5002.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
Valor Total da Ação (5002) R\$		15.000,00
Valor Total do Órgão (2130) R\$		496.000,00
Valor Total R\$		504.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
SOSSÊGO,21/07/2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:53DD1E49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/07/2026. Edição 4171
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>